CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 72/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo a Secretaria de Saúde Estadual por mais vacinas de febre amarela para o Município de Hortolândia

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

A presente Moção de Apelo, tem a finalidade de apelar a Secretaria de Saúde Estadual, para que disponibilize mais doses de vacina de febre amarela para o Município de Hortolândia.

Considerando que a febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por um vírus transmitido por vetores artrópodes, que possui dois ciclos epidemiológicos distintos de transmissão: silvestre e urbano. Reveste-se da maior importância epidemiológica por sua gravidade clínica e elevado potencial de disseminação em áreas urbanas infestadas por *Aedes aegypti. http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretaria/svs/febreamarela*

Como a imunização é a principal forma de evitar a infecção pela doença, a proteção é fundamental, sobretudo para pessoas ainda não vacinadas ou que receberam apenas uma dose há mais de dez anos, sendo assim, a busca por vacinas de febre amarela nos Postos de Saúde cresce a cada dia no Município de Hortolândia.

Considerando que no Estado de São Paulo algumas cidades estão em alerta para a febre amarela, devido as mortes de macacos, que costumam pressagiar esse tipo de surto, considerando que cidades bem próximas já estão em alerta e muitas pessoas desta cidade trabalham ou estão indo para as cidades em alerta de febre amarela.

A preocupação aumenta em razão do Município estar recebendo segundo informações de servidores da saúde da cidade, 50 (cinquenta) doses semanais por Posto de Saúde, sendo 250 (duzentos e cinquenta) semanal para toda cidade.

Tendo em vista a grande procura por vacinas nos Postos de Saúde da cidade, e levando-se em conta a preocupação da população em estar imunizados principalmente os que tem que viajar para as áreas de risco.

Diante da relevância do assunto, e por se tratar de saúde pública surge a necessidade de apelar para que mais doses sejam disponibilizadas e assim, imunizar a população que procura por esse serviço.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dada ciência ao Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria de Saúde Estadual e à Imprensa Local.

Sala das Sessões, 31 de março de 2017,

Clodoaldo S. da S.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador